



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 525/2026
De 03 de agosto de 2026

EXONERA o Secretário Municipal **Jose Afonso Da Silva**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Secretário Municipal **Jose Afonso Da Silva**, matricula nº 2106, do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal